



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0160100-75.2009.5.15.0096**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/09/2009

Valor da causa: R\$ 24.000,00

Partes:

AUTOR: VANDA REIS DOS SANTOS

ADVOGADO: DEBORA THAIS MORASSUTI SANTIAGO

RÉU: SIMONETTI SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

ADVOGADO: PAULO DE SOUZA GEO LOPES

RÉU: CONJUNTO RESIDENCIAL CHACARA PRIMAVERA

ADVOGADO: JOSE ROBERTO REGONATO

RÉU: ROSEMARY DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: RAMIRO DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA OLINDA ASSOLINI DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: RUI CARLOS DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: ADRIANA DA SILVA AMBROSIO

TERCEIRO INTERESSADO: ELISETE APARECIDA MANZATO DA SILVA

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUNDIAÍmatricula
23132ficha
01

Jundiaí, 26 de setembro de 1980

IMÓVEL: Cadastro PM nº 28.007.007.6 - UM TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob nº 07, da quadra 10, do Jardim América, nesta cidade e comarca de Jundiaí, 2ª Circ. Imobiliária, com a área de 270,00 ms²., que mede 10,00 ms. de frente para a rua nº 04; por 27,00 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados onde confronta com os lotes 06 e 08, e nos fundos 10,00 ms. de largura com o lote 18. **PROPRIETÁRIOS:** ARMANDO MERIGHI, motorista, CPF. 073.412.378-72, RG. 2.120.140 e s/m ROSÁRIA HELENA MENECHIN MERIGHI, do lar, RG. 11.526.871, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à lei 6515/77, resid. e domic. n/cidade, na rua Osvaldo Cruz, nº 40. **Título Aquisitivo:** transcrição nº 64.231, fls. 111, livro 3-BT, da 1ª Circ. Imobiliária local. O Esc. Autorizado, Flávia Porto

R.1/23132 - Conforme escritura de venda e compra, datada de 03 de setembro de 1980, livro 93, fls. 99, do 3º Tabel. de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por ÁLVARO NOGUEIRA PORTO, CPF. 071.682.178-87, RG. 3219, do Min. da Guerra, brasileiro, aposentado, casado com IRENE BALSAN PORTO RG. 13.252.984, resid. n/cidade, na rua Marcílio Dias, 50, por compra feita aos proprietários supra, pelo preço de Cr\$ 230.000,00. Jundiaí, 26 de setembro de 1980. O Esc. Autorizado, Flávia Porto

R.2:- Nos termos da escritura de venda e compra com pacto comissório, lavrada aos 21 de maio de 1.985, às fls. 62vª, do Livro nº 128, do Terceiro (3º) Cartório de Notas de Jundiaí (SP), o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por ORESTES GAGLIAZZO, italiano, RG. 766.823 - RE. 166.062-SP-,

= VIDE O VERSO =

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RENAN CAYRES ALVES - 24/03/2021 08:52 PROTOCOLO: SPH21030059869D-Matricula23132

matricula

23.132

ficha

01

verso

CIC. 039.638.708/00, aposentado, casado pelo regime da completa separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LECTÍCIA MORETTO GAGLIAZZO, RG. 8.289.804-SP-, brasileira, do lar, conformpe pacto antenupcial registraso sob nº 03627, deste cartório, residentes nesta cidade à Av. Profª. Leonita Faber Ladeira, nº 1.071, Jardim Estádio, por compra feita pelo preço de Cr\$2.500.000, a ALVARO NOGUEIRA PORTO, já qualificado e sua mulher IRENE BALSAN PORTO, brasileira, do lar.- Jundiaí, 07 de junho de 1.985.- Eu, [assinatura] Escrevente, datilografei. O Oficial, [assinatura] (Célio Mendes Ribeiro). -.-.-. (MICROFILME 62109). -.-.-. -.-.-. -.-.-. -.-.-. -.-.-. -.-.-. -.-.-. -.-.-. -.-.-.

Av.3:- É a presente averbação "ex-officio" para constar que a venda e compra objeto do R.2, desta matrpeila, é feita com PACTO COMISSÓRIO, condição estabelecida pelo artigo nº 1.163 do Código Civil Brasileiro, pelo valor de Cr\$2.500.000. Jundiaí, 07 de junho de 1.985. Eu, [assinatura] Escrevente, datilografei. O Oficial, [assinatura] (Célio Mendes Ribeiro). -.-.-. -.-.-. -.-.-. -.-.-. -.-.-. -.-.-. -.-.-. -.-.-. -.-.-.

Av.4:- Nos termos do requerimento firmado em Jundiaí, aos 19 de julho de 1.985, por Orestes Gagliazzo, e de acordo com as duas (2) notas promissórias no valor de Cr\$1.250.000, dada uma, vencíveis aos 19 de junho de 1.985 e 19 de julho de 1.985, é esta para constar o CANCELAMENTO do pacto comissório, obejeto da av.3, desta matrícula, no valor de Cr\$.--. 2.500.000. Jundiaí, 08 AGO 1985 (micr. 63520) Eu, [assinatura]

[assinatura] Escrev. Aut. dat. O Oficial, [assinatura]

continua fls. 02

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUNDIAÍ

matrícula
23.132

ficha
02

Jundiaí, de 11 JUL 1988 de 19

R.5 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e --
compra, lavrada aos 20 de junho de 1988, Livro 174 fls. 89,-
pelo 4º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula --
foi adquirido por RAMIRO DA SILVA, torneiro mecânico, RG nº-
6.957.177, casado no regime da comunhão universal de bens, -
antes da lei 6515/77 com MARIA OLINDA ASSOLINI DA SILVA, do/
lar, RG nº 19.803.498, brasileiros, inscritos no CPF nº 553.
877.808-87, domiciliado à Avenida Paulo Penteado, nº 336 cen-
tro, nesta cidade, por compra feita aos proprietários DRES--
TES GAGLIAZZO e sua mulher LECTICIA MORETTO GAGLIAZZO, já --
qualificados, pelo preço de Cz\$100.000,00.- Jundiaí 11 JUL 1988
Micr. nº 88573.- O escr. autorizado, José Alfredo Fortarel Barboza
(José Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

EM BRANCO

EM BRANCO

"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RENAN CAYRES ALVES - 24/03/2021 08:52 PROTOCOLO: SPH21030059869D-Matrícula23132

matrícula

23.132

ficha

02

verso

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

"continue na ficha 03"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RENAN CAYRES ALVES - 24/03/2021 08:52 PROTOCOLO: SPH21030059869D-Matrícula23132

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

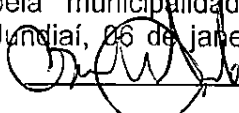
Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

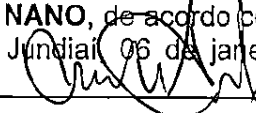
MATRÍCULA

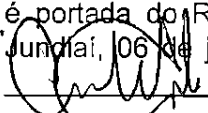
23.132

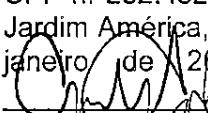
FICHA

03

AV 06 - RECADASTRO - Protocolo n. 380.991, em 30/12/2016. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. **28.007.0007**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 06 de janeiro de 2017. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 07 - LOGRADOURO - Protocolo n. 380.991, em 30/12/2016. Nos termos da escritura de doação, lavrada aos 29 de novembro de 2016, livro n. 867, fls. 92, pelo 2º Tabelião de Notas de Jundiaí, SP, instruído com certidão expedida pelo Município de Jundiaí, SP, aos 23 de novembro de 2016, é a presente para constar que a Rua Quatro deste imóvel, passou a denominar-se **Rua CARMELA NANO**, de acordo com o Decreto n. 7.618/1984. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 06 de janeiro de 2017. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 08 - DOCUMENTO/RG/CPF - Protocolo n. 380.991, em 30/12/2016. Nos termos da escritura pública citada (AV 07), é a presente para constar que **RAMIRO DA SILVA**, é portador do RG sob n. **6.957.177-6 - SSP/SP**, e **MARIA OLINDA ASSOLINI DA SILVA**, é portadora do RG sob n. **19.803.498-2 - SSP/SP** e do CPF sob n. **224.752.178-98**. Jundiaí, 06 de janeiro de 2017. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

R 09 - DOAÇÃO - Protocolo n. 380.991, em 30/12/2016. Nos termos da escritura pública citada (AV 07), os proprietários **RAMIRO DA SILVA** e s/m **MARIA OLINDA ASSOLINI DA SILVA**, doaram a sua propriedade deste imóvel à **1) ROSEMARY DA SILVA**, brasileira, separada, administradora de empresas, RG n. 18.747.389 - SSP/SP, CPF n. 102.673.068-65, residente e domiciliada na Rua Salvador Caruso Orlando, n. 1.729, casa F-12, Condomínio Vivendas do Japi, Medeiros, nesta cidade, à **2) RUI CARLOS DA SILVA**, brasileiro, fotógrafo, RG n. 22.057.863-1 - SSP/SP, CPF n. 137.341.178-36, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 com **ELISETE APARECIDA MANZATO DA SILVA**, brasileira, comerciante autônoma, RG n. 20.067.576-X - SSP/SP, CPF n. 119.317.118-01, residentes e domiciliados na Rua Jefferson Silva, n. 63, Parque Residencial Jundiaí, nesta cidade, à **3) ADRIANA DA SILVA**, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, RG n. 30.679.092-0 - SSP/SP, CPF n. 252.432.008-16, residente e domiciliada na Rua Carmela Nano, n. 41, casa 2, Jardim América, nesta cidade, pelo preço de R\$ 72.122,63. Emitida DOI. Jundiaí, 06 de janeiro de 2017. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Registrado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

R 10 - RESERVA DE USUFRUTO - Protocolo n. 380.991, em 30/12/2016. Nos termos da escritura pública citada (AV 07), **RAMIRO DA SILVA** e s/m **MARIA OLINDA ASSOLINI DA SILVA**, reservaram para si o usufruto deste imóvel, com direito de acrescer, nos termos do art. 1.411 do Código Civil, direito este que com o falecimento de um dos doadores, será exercido em sua totalidade pelo doador sobrevivente, pelo valor
(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RENAN CAYRES ALVES - 24/03/2021 08:52 PROTOCOLO: SPH21030059869D-Matricula23132

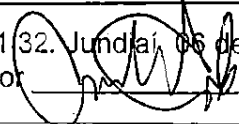
MATRÍCULA

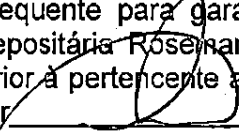
23.132

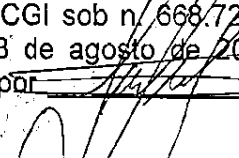
FICHA

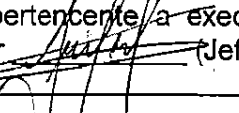
03

VERSO

de R\$ 36.061,32. Jundiaí, 06 de janeiro de 2017. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Registrado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 11 - PENHORA - Protocolo n. 396.321, em 08/01/2018. Protocolo online n. PH000193812. Nos termos da certidão de penhora online, expedida aos 08 de janeiro de 2018, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0010256-95.2016.5.15.0002, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por **FLAVIO TENORIO CAVALCANTE**, CPF n. 247.814.928-19, em face de: **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65, procede-se a penhora do imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 45.533,02, tendo sido nomeada depositária Rosemary da Silva. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada. Jundiaí, 12 de janeiro de 2018. Conferido e averbado por  (Adriano Oliveira Freitas, escrevente).#

AV 12 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 405.582, em 10/08/2018. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00102614720145150145, tendo como solicitante a Vara do Trabalho de Itatiba, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65 e outros. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 668.722, em 23/08/2018. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 23 de agosto de 2018. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente). #

AV 13 - PENHORA - Protocolo n. 408.765, em 22/10/2018. Protocolo online n. PH000236369. Nos termos da certidão de penhora online, expedida aos 20 de outubro de 2018, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0000170-45.2014.5.15.0096, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por **JANDAIRA MACHADO**, CPF n. 437.222.536-00, em face de: **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65, procede-se a penhora do imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 380.512,77, tendo sido nomeada depositária Rosemary da Silva. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada. Jundiaí, 25 de outubro de 2018. Conferido e averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

AV 14 - PENHORA - Protocolo n. 408.847, em 23/10/2018. Protocolo online n. PH000236370. Nos termos da certidão de penhora online, expedida aos 23 de outubro de 2018, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0011102-92.2014.5.15.0096, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por **JEFERSON RAMOS FRANCISCO**, CPF n. 435.616.038-07, em face de: **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65, procede-se a penhora do imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 70.231,29, tendo sido

(continua na ficha 04)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RENAN CAYRES ALVES - 24/03/2021 08:52 PROTOCOLO: SPH21030059869D-Matricula23132

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA

23.132

FICHA

04

nomeada depositária Rosemary da Silva. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada. Jundiaí, 26 de outubro de 2018. Conferido e averbado por [assinatura] (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

AV 15 - PENHORA - Protocolo n. 409.262, em 30/10/2018. PH000237727. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 30 de outubro de 2018, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0160100-75.2009.5.15.0096, em trâmite no Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por, **VANDA REIS DOS SANTOS**, CPF n. 341.139.578-86, em face de: **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 15.730,44, tendo sido nomeada depositária a Srª. Rosemary da Silva. Jundiaí, 07 de novembro de 2018. Conferido e averbado por [assinatura] (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 16 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 421.723, em 14/08/2019. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e conforme ofício n. 201706.0514.00298859-IA-460, expedido aos 27 de junho de 2017, extraído do processo n. 00007308620115150097, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65 e outro. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 405.188, em 27/06/2017. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí 06 de setembro de 2019. Conferido e averbado por [assinatura] (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).#
Selo digital nº: 112623331XM000109944BJ19J.

AV 17 - PENHORA - Protocolo n. 421.723, em 14/08/2019. Protocolo PH000281245. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 13 de agosto de 2019, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 1009945-47.2017, em trâmite perante o 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Jundiaí, movida por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo, SP, em face de: **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65, procede-se a penhora sobre **uma parte ideal correspondente a 33,33333% da nua propriedade**, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 217.495,32, tendo sido nomeado depositário a empresa Conserve - Empresa Limpadora Eireli. Jundiaí, 06 de setembro de 2019. Conferido e averbado por [assinatura] (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).#
Selo digital nº: 112623321NQ000109946JQ19B.

AV 18 - PENHORA - Protocolo n. 424.522, em 21/10/2019. Protocolo online n. PH000293235. Nos termos da certidão de penhora online, expedida aos 21 de outubro de 2019, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo n.

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RENAN CAYRES ALVES - 24/03/2021 08:52 PROTOCOLO: SPH21030059869D-Matrícula23132

MATRÍCULA

23.132

FICHA

04

VERSO

0001082-73.2015.5.15.0021, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Jundiaí, SP, movida por **JOSE IAZETE DE MENDONCA**, CPF n. 775.973.031-49, em face de: **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65 e outro, procede-se a penhora do imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 7.784,91, tendo sido nomeada depositária Rosemary da Silva. Houve decisão judicial em 27 de maio de 2019, Id c87bf74, para a penhora de fração superior à pertencente a executada. Jundiaí, 01 de novembro de 2019. Conferido e averbado por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).#
Selo digital nº: 112623321MN000126289QU194.

AV 19 - PENHORA - Protocolo n. 426.249, em 29/11/2019. Protocolo online n. PH000300129. Nos termos da certidão de penhora online, expedida aos 29 de novembro de 2019, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 1015913-58.2017.8.26.0309, em trâmite perante o 2º Ofício Cível do Foro Central e Comarca de Jundiaí, SP, movida por **BANCO DO BRASIL SA**, inscrita no CNPJ n. 00.000.000/0001-91, em face de: **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65 e outro, procede-se a penhora do imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 754.621,46, tendo sido nomeada depositária Rosemary da Silva. Houve decisão judicial em 03 de setembro de 2019, folhas 317/318, para a penhora de fração superior à pertencente a executada. Jundiaí, 10 de dezembro de 2019. Conferido e averbado por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).#
Selo digital nº: 112623321VQ000137898NX192.

AV 20 - PERCENTUAL/PENHORA/AV 11 - Protocolo n. 433.251, em 10/07/2020. Nos termos da certidão de cancelamento de registro de penhora expedida aos 19 de junho de 2020, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0010256-95.2016.5.15.0002, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, foi determinada a desconstituição da totalidade da penhora objeto da AV 11 desta matrícula, sendo agora constrita sob uma parte ideal correspondente a 33,333% deste imóvel. Jundiaí, 27 de julho de 2020. Conferido e averbado por João Otávio de Moraes Nalini (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).#
Selo digital nº: 112623331CI000224254MW20N.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por RENAN CAYRES ALVES - 24/03/2021 08:52 PROTOCOLO: SPH21030059869D-Matricula23132

Certifica, atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas anteriormente a 22/03/2021, a presente fotocopia notifica integralmente todas ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAS REIPERSECUTORIAS, praticados no imóvel objeto da matrícula n. 23132, Jundiaí, quarta-feira, 24 de março de 2021

Renan Cayres Alves - Escrevente - Assinada Digitalmente

Ao Oficial:	R\$ 0,00
Ao Estado:	R\$ 0,00
Ao Sec. Fazenda:	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:	R\$ 0,00
Ao Trib. Justiça:	R\$ 0,00
Ao Município:	R\$ 0,00
Ao Min. Público:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00
Prenotação:	511862

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
 Selo Digital:
 1126233E3000000059091721P



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por RENAN CAYRES ALVES - 24/03/2021 08:52 PROTOCOLO: SPH21030059869D-Matricula23132



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
b5bb448	07/10/2021 15:12	Matrícula 23.132	Certidão